

Ata da sessão ordinária do T. R. E.

No dia dezessete de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lago, presentes os exmos. srs. des. Faria e Longa, drs. José Américo Maudo, Edísio Fernandes, Randolpho Castilho e Agnôr de Lencina e o Procurador Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Não comparecer, por motivo justificado, o exmo. sr. des. Pedro Braga.

Fulgamentos: Feitos com dia. Processos relatados pelo exmo. sr. des. Faria e Longa.

Recursos: N^o 1204, 1205 e 1208/58, de Coração de Jesus. Recorrente: PR. Recorrido: J. Apuradora —

Negaram provimento. N^o 1206/58 de Coração de Jesus. Recorrente: PR. Recorrido: Junta Apuradora.

Falou pelo recorrente o dr. Gícero Drummond, em todos os processos de Coração de Jesus. Falou pelo recorrido, em todos os processos de Coração de Jesus, o dr. Francisco Pereira dos Santos. —

Negaram provimento e mandaram, contra os
 votos dos sr. Agenor de Lenna e Edisio Ferrar-
 des, remeter os autos, oportunamente, à Pro-
 curadoria Regional. Rec. n.º: 1207/58 de
 Coração de Jesus. Rec. te: PR. Rec. do: Junta
 Apuradora. Deram provimento, para anular
 um voto para prefeito e outro para vice-prefeito
 dados a Antônio Augusto de Mattos e Sebastião
 Roque de Araújo Lafeta. Rec. n.º: 1209/58 de
 Coração de Jesus. Rec. te: PR. Rec. do: Junta
 Apuradora. Deram provimento, para anular
 quatro cédulas. Rec. n.º: 1091/58 de Pesples-
 dor. Rec. te: PR. Recorrido: Junta Apuradora.
 Falou pelo recorrido o dr. Alexandre de Alencar,
 neste processo [n.º de n.º: 1093/58]. Falou pelo re-
 corrente o dr. José Lobo Vasconcelos. Deram pro-
 vimento para mandar computar, de acordo
 com os recursos parciais, o mil duzentos e no-
 venta e dois (1292) votos dados ao candidato
 José Maria Lopes Carneado, tornando líquida
 e definitiva a votação recebida na 2.ª seção de
 Independência e que se havia apurado em se-
 parado, por serem improcedentes as irregula-
 ridades notadas pela instância inferior. —
 O Tribunal decidiu marcar para amanhã, dia
 18, uma sessão extraordinária, às 15 horas. —
 O exp. sr. dr. Presidente encerrou a sessão.
 Em, José Carlos, Ferraz, Juiz
 Agenor de Lenna Presidente